

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/08**

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 29/01/2008 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a aquisição de MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, DE EXPEDIENTE E LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL . O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br), ou na sede da Prefeitura, localizada na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, no horário das 13:00 min às 18:00 horas diariamente.

Campos Novos, 15 de janeiro de 2008.

NELSON CRUZ  
Prefeito Municipal

## PREGÃO N° 03/2008

O Município de Campos Novos, CNPJ 82.939.232/0001-74, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO/PRESENCIAL, destinada ao recebimento de propostas para o fornecimento de MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, DE EXPEDIENTE E LIVROS DE LITERATURA PARA ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, de acordo com as necessidades, em conformidade com a Lei 10.520, Decreto 5411/05 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### 1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão á conta do elemento de despesas:

3.3.90.00.00.00.00.0.1.0014.0 - 106

3.3.90.00.00.00.00.0.1.0066.0 - 100

### 1.2 – DO OBJETO

O Município de Campos Novos tem como objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, DE EXPEDIENTE E LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL. conforme anexo I, com entrega 05 dias após homologação.

1.3 – Local e horário para a retirada do Edital, esclarecimentos e informações: Departamento de Compras, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, das 13:00min às 18:00 horas, telefone: (49) 3551-200.

1.4 – Não serão admitidos nesta licitação empresas impedidas de licitar com a Administração ou que estiverem em regime de falência.

### 2. DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1 – O envelope n° 1 PROPOSTA e o envelope n° 2 HABILITAÇÃO, deverão ser entregues ate as 13:30 do dia 29/01/2008, lacrados no protocolo central da Prefeitura, contendo no anverso destes respectivamente os seguintes dizeres :

a) ENVELOPES N° 1 – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
ENDEREÇO COMPLETO  
PREGÃO N° 03/2008

B) ENVELOPES N° 2 – HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
ENDEREÇO COMPLETO  
PREGÃO N° 03/2008

2.2 – Abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dar-se-á no dia 29/01/2008 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura.

2.3 – Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, aprovado por meio de protocolo.

### 3. DO CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO

3.1 – O representante do licitante deverá comprovar na sessão de abertura, a existência dos necessários poderes para a formulação das propostas, e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive com sua cédula de identidade.

3.2 – Se a empresa se fizer representar pelo seu proprietário, deverá este apresentar documento que comprove tal condição, acompanhado da cédula de identidade.

3.3 – Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

3.4 – Somente poderá participar da fase de lances verbais e demais atos relativos a este pregão, o representante legal do licitante devidamente credenciado. (anexo II).

3.5 – Serão desconsiderados os documentos de credenciamento incertos nos envelopes PROPOSTA e/ou HABILITAÇÃO.

3.6 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (ANEXO III).

3.7 - Para habilitação na presente Licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

#### **Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de regularidade relativa à seguridade social (INSS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com fazenda Municipal da sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia (FGTS);
- f) **Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;”), em observância à Lei Federal n. 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei n. 8.666/93.

#### **Habilitação Jurídica:**

- a) Cartão do CNPJ.

3.8 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro. **Não serão aceitas cópias de documentos**

**obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis. Ficam dispensados de autenticação os documentos emitidos via Internet.**

3.9 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação previstos no item 3.6, desde que apresentem o Certificado de Regularidade no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Campos Novos, que imprescindivelmente atestará que os documentos estão dentro do prazo de validade.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Quando se tratar de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, que, quiserem beneficiar-se das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar a declaração solicitada no item 3.7 acima, acrescida da informação “EM SUSPENSO”.

3.10- – No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, que quiserem utilizar-se das prerrogativas e direitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, deverão apresentar Declaração de que são Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

#### 4. DA PROPOSTA

4.1 – No envelope nº 01 PROPOSTA (lacrado) deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada, além dos elementos necessários a sua elaboração:

- I – identificação, endereço e CNPJ do proponente;
- II – proposta: deverá ser cotado preço por item;
- III – prazo de validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega dos envelopes
- IV – prazo de execução;
- V – forma de pagamento.
- VI - marca dos produtos oferecidos

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

5.1 – Os envelopes Proposta e Habilitação, devidamente lacrados, serão protocolados no Protocolo Central da Prefeitura, e no dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes, o pregoeiro declarará aberta a sessão e anunciará as empresas que apresentaram envelopes.

5.2 – Após a comprovação das exigências do item 3.1, serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento. Inclusive apresentando amostra da Bolsa Escolar e Kit Escolar montado, que devesse estar nos padrões estabelecidos no anexo V.

5.3 – A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

5.4 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta, e havendo divergências entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e na divergência entre o valor unitário pro extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

5.5 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação da venda.

5.6 – A oferta dos lances deverá ser efetuada considerando o preço por item, no momento em que for conferida a oportunidade ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

5.7– A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

5.8 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.9- Neste momento, após finalizada os lances, será concedido a LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC Nº 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5%(cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente ser aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.10 – Encerrada a etapa competitiva de lances e ordenadas as ofertas de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade do melhor preço efetuado.

5.11 – Aceita a proposta de menor preço ofertado, o pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta para verificação do atendimento das condições previstas nos itens 3.7.

5.12 – Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## 6. DA ADJUDICAÇÃO

6.1 – No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de menor preço por item, desde que atendidas as exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.

6.2 – O objeto deste pregão será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

6.3 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto a intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado, e submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1– Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

7.2– Os recursos interpostos às decisões proferidas pelo pregoeiro, serão conhecidos nos termos do inciso XVIII do Art. 4º da Lei nº 10.520, dirigido ao Prefeito Municipal.

7.3 – Os recursos serão recebidos pelo pregoeiro, o qual poderá reconsiderar ou não sua decisão em 24 horas, e encaminhá-los devidamente informados ao prefeito para decisão.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – Ficam impedidos de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os licitantes que:

- I – ensejarem o retardamento da execução deste pregão;
- II – não mantiverem a proposta, injustificadamente;
- III – fazer declarações falsas;
- IV – falharem ou fraudarem na execução do contrato;
- V – pelo fornecimento de mercadorias em desconforme com o especificado;
- VI – pela não substituição, no prazo estipulado, das mercadorias recusadas;
- VII – pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão;
- VIII – Além das penalidades previstas nos incisos anteriores, o município poderá aplicar ao licitante vencedor as sanções previstas no Art.87 da Lei nº 8.666/93.

## 9. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

9.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

9.1.1 – Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos contratados deste edital.

9.1.2 – Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.3 – Não transferir a terceiros, em todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

## 10. DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS

10.1 – O pagamento corresponde ao objeto desta licitação, será pago 30 dias após à entrega dos produtos mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

10.2 – Os preços não sofrerão reajuste.

## 11. DA ENTREGA DO OBJETO

11.1 – Os produtos deverão ser entregues 05 dias após emissão da requisição pelo responsável pela merenda da seguinte forma:

a) No depósito da Secretaria de Educação, sito a rua Assis Camargo Costa – Antigo Seminário, nas escolas conforme relação emitida pela Secretaria de educação ou outro lugar que for determinado pela Secretaria de educação.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – o objeto deste pregão poderá sofrer acréscimo ou supressões em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.2 – Aos atos administrativos pertinentes a este pregão poderão ser opostos os meios de defesa com os recursos a eles inerentes, previstos no Art. 41 e 109 da Lei nº 8.666/93.

11.3 – O município poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, no todo ou em parte, mesmo depois de adjudicado seu objeto, sem direito a indenização ao licitante.

11.4 – Para fins de dirimir controvérsias deste certame, o foro competente é o da Comarca de Campos Novos, excluídos quaisquer outros

Campos Novos, 15 de janeiro de 2008.

NELSON CRUZ  
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROPOSTA

PREGÃO Nº 03/2008

OBJETO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
1.	Almofada para carimbo	06 unidades
2.	Apagadores para quadro branco	50 unidades
3.	Apagadores para quadro de giz	110 unidades
4.	Apontador de lápis	600 unidades
5.	Bandejas para Escrivaninhas com 2 divisórias para papéis	05 unidades
6.	Barbante	48 rolos
7.	Bobinas Papel Pardo 60 kg	02 unidades
8.	Bolsa Escolar- DESCRIÇÃO ANEXO V	400 unidades
9.	Borracha branca media	1.800 unidades
10.	Caderno brochura grande (100 folhas)	450 unidades
11.	Cadernos de linguagem - 48 folhas	30 unidades
12.	Caixa lápis de cor (com 12 cores) pequena	510 unidades
13.	Calculadora	05 unidades
14.	Canetas esferográficas – cor azul	1.325 unidades
15.	Canetas esferográficas – cor preta	750 unidades
16.	Canetas esferográficas – cor vermelha	1.035 unidades
17.	Canetas para escrever em CDs	05 unidades
18.	Canetas para retroprojektor	17 unidades
19.	Cartolinas brancas	630 unidades
20.	Cartolinas cores (azul, rosa, verde, amarela)	810 unidades
21.	CD Regravável com caixa	10 unidades
22.	CDs	130 unidades
23.	Clips nº 02 (com 100 unidades)	13 caixas
24.	Clips nº 03 (com 100 unidades)	23 caixas
25.	Clips nº 04 (com 100 unidades)	37 caixas
26.	Clips nº 06 (com 100 unidades)	17 caixas
27.	Clips nº 08 (com 100 unidades)	07 caixas
28.	Cola (litro)	70 litros
29.	Cola branca 40gr	970 unidades
30.	Corretivo Liquido 18 ml	23 unidades
31.	Cortador de Fita Adesiva Larga	03 unidades
32.	Disquetes	90 caixas c/ 10
33.	Envelope – Saco	2.890 unidades
34.	Estêncil – álcool (caixa com 100 unidades)	36 caixas
35.	Estojos de canetas hidrocor com 12 cores	433 unidades



36.	Etiquetas adesivas brancas – Tam. 14 - 6182	08 caixas
37.	EVA (diversas cores)	1.430 unidades
38.	Fita Adesiva Larga 45MMX50M	800 unidades
39.	Fita crepe	180 unidades
40.	Fita grande – 12mm x 0mm	200 unidades
41.	Flip Charp (completo)	02 unidades
42.	Formulário contínuo - 1 via – 8 col.	30 caixas
43.	Formulário contínuo – 2 vias	30 caixas
44.	Giz de cera (cx. com 12 cores)	500 unidades
45.	Grampeador 26/6	25 unidades
46.	Grampeador grande	6 unidades
47.	Grampos para grampeador 23/13 (grande)	07 unidades
48.	Grampos para grampeador 26/6	44 unidades
49.	Grampos para grampeador de madeira – 106/6	01 caixa
50.	Lâmina para Retroprojeter	200 unidades
51.	Lâmpada para Retroprojeter (VGS/300 Halogen Photo Opitic Lamp. n° 64515 24v – 300w – F2A	02 unidades
52.	Lâmpada Visograf Economy 300 export – luminosidade 1800	01 unidade
53.	Lápis preto	5.190 unidades
54.	Livro Ata 50 fls	45 unidades
55.	Marcadores de texto	80 unidades
56.	Massa de Modelar (caixinhas)	600 unidades
57.	Papel A4	100 caixas
58.	Papel Almaço com pauta (pcts com 400 folhas)	09 pacotes
59.	Papel camurça – cores variadas	410 unidades
60.	Papel Cartão (diversas cores)	1.200 unidades
61.	Papel Contact	50 metros
62.	Papel crepom – cores variadas	680 unidades
63.	Papel dobradura – cores variadas	100 unidades
64.	Papel Dupla Face (diversas cores)	1.210 unidades
65.	Papel laminado (diversas cores)	745 unidades
66.	Papel Paraná	15 folhas
67.	Papel Seda	100 folhas
68.	Papel Vergê gm 90	13 pacotes
69.	Pasta Arquivo Morto	100 unidades
70.	Pasta AZ azul	20 unidades
71.	Pasta poliondas - verdes	50 unidades
72.	Percevejo	55 caixas
73.	Perfurador médio	10 unidades
74.	Pincel atômico (cor azul)	231 unidades
75.	Pincel atômico (cor preta)	681 unidades
76.	Pincel atômico (cor verde)	231 unidades
77.	Pincel atômico (cor vermelha)	243 unidades
78.	Pincel para guache – n° 10	115 unidades
79.	Pincel para guache – n° 12	510 unidades
80.	Pincel para quadro branco (cor azul)	193 unidades
81.	Pincel para quadro branco (cor preto)	243 unidades
82.	Pincel para quadro branco (cor verde)	193 unidades

83.	Pincel para quadro branco (cor vermelho)	243 unidades
84.	Pistola para cola quente (grande)	10 unidades
85.	Pistola para cola quente (pequena)	56 unidades
86.	Placas de isopor – 20mm	90 unidades
87.	Prancheta acrílica	17 unidades
88.	Régua (30cm)	1.130 unidades
89.	Tesouras de picotar grande com cabo de polipropileno	10 unidades
90.	Tesouras grandes	70 unidades
91.	Tesouras pequenas com pontas e cabo de polipropileno	300 unidades
92.	Tinta Artesanal (diversas cores)	30 caixas
93.	Tinta guache (cx. com 6 cores)	600 unidades
94.	TNT (diversas cores)	06 rolos
95.	Kit Escolar	2.700 UNID. Contendo :01 bolsa escolar descrição anexo V, 05 cadernos de linguagem 48fls, 02 lápis preto, 02 borrachas branca media, 01 régua 30 cm, 01 cola branca 40gr, 01 caixa lápis de cor cx com 12 pequena, 01 caderno de caligrafia, 01 caderno de desenho pequeno 148x210 mm 48 fls e 01 apontador para lápis,

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
96.	Cartucho para Impressora Hp – D 1360 – 21 original	38 unidades
97.	Cartucho para Impressora Hp – D 1360 – 22 original	10 unidades
98.	Cartucho para Impressora Hp – PSC 315 – 27 original	06 unidades
99.	Cartucho para Impressora Hp – PSC 315 – 28 original	06 unidades
100.	Cartucho para Impressora Hp 660 C-colorido 49 original	37 unidades
101.	Cartucho para Impressora Hp 660 C-preto 29 original	27 unidades
102.	Cartucho para Impressora Hp 840 C-15 original	03 unidades
103.	Cartucho para Impressora Hp 840 C-17 original	03 unidades
104.	Cartucho para Impressora Hp PSC 1315 – 56 original	05 unidades
105.	Cartucho para Impressora Hp PSC 1315 – 57 original	04 unidades
106.	Cartucho para Impressora TO 38BK – Epson original	08 unidades
107.	Cartucho para Impressora TO 39BK – Epson original	08 unidades
108.	Cartucho Tonner Laser – 12 A original	24 unidades
109.	Fita Epson Fx 2190	66 unidades
110.	Fita Lx 300	64 unidades
111.	Tonner 15 A original	25 unidades
112.	Os Licitantes deverão apresentar amostra de todos os cartuchos.	

	TÍTULO	AUTOR	QUANT.
113.	Abre-te, Sésamo!	Julio Emílio Braz	07
114.	Amor Não Tem Cor	Giselda Laporta Nicoletis	07
115.	Assassinato na Floresta	Paulo Rangel	07
116.	Aventuras de Robinson Crusóé	Daniel de Foe	07
117.	Aventuras extraordinárias dos três mosqueteiros de pau, As	Fergan Di Ferenzona	07

118.	Bem Dentro de Mim	Edson Gabriel Garcia	07
119.	Como é Duro ser Diferente!	Giselda Laporta Nicolelis	07
120.	Contos de Grimm	Irmãos Grimm Tradução de Monteiro Lobato	07
121.	Ilha do tesouro, A	Robert Louis Stevenson	07
122.	Manual de Desculpas Esfarrapadas	Leo Cunha	07
123.	Moby Dick	Herman Melville Tradução de Monteiro Lobato	07
124.	Mowgli, o menino-lobo	Rudyard Kipling Tradução de Monteiro Lobato	07
125.	Mundo perdido, O	A. Conan Doyle	07
126.	Nas Pernas da Mentira	Cecília Vasconcellos	07
127.	Pollyanna	Eleanor H. Porter Tradução de Monteiro Lobato	07
128.	Pollyanna moça	Eleanor H. Porter Tradução de Monteiro Lobato	07
129.	Quem disse que Eu Quero Crescer	Vinícius Caldevilla	07
130.	Uma Escola de Pernas Pro Ar	Fernando Vaz	07
131.	Viagens de Tom Sawyer, As	Marki Twain Tradução de Paulo de Freitas	07
132.	Viver Tem dessas Coisas, Mano	Álvaro Cardoso Gomes	07

133.	TÍTULO	AUTOR	QUANT.
134.	Abelha Abelhuda, A	Heliana Barriga	09
135.	Boi Cavaco e Vaca Valsa	Cristina Porto	09
136.	Chuvarada, A	Isabella Carpaneda e Angiolina Bragança	09
137.	Confusão no Jardim	Ferruccio Verdolin Filho	09
138.	Um Superamigo	Nair de Medeiros Barbosa	09
139.	Vira-Lata e Pá-Virada	Cristina Porto	09
140.	Árvore do Beto, A	Ruth Rocha	09
141.	Em Briga de Irmão Quem Dá Opinião?	Luciano Pontes	09
142.	Lápis Encantado	Léo Cunha	09
143.	Lembranças do Coração	Regina Rennó	09
144.	Máquina Maluca, A	Ruth Rocha	09
145.	Meu Encontro Com Papai Noel	Walcir Carrasco	09
146.	No Baú da Memória Revirando a História	Luzia de Maria	09
147.	Para Que Serve Uma Barriga Tão Grande!	Rosa Amanda Strausz	09
148.	Perdi Meu Amor	Luiz Galdino	09
149.	Amigo Que Veio do Sul, O	Julián Murguia	09
150.	Bailarina Encantada, A	Bruna Dias do Carmo Costa	09
151.	Boi- de-Mamão, O	Rogério Andrade Barbosa	09
152.	Boi, Boiada, Boiadeiro	Ruth Rocha	09
153.	Caderno de Segredos	Elza Beatriz	09
154.	Casa do Some-Some, A	Guido Heleno	09
155.	Cavalo Transparente, O	Sylvia Orthof	09
156.	Coisa, A	Ruth Rocha	09
157.	Contos de Perrault	Reconto de Ruth Rocha	09

158.	Dono do Seu Nariz	Anna Flora	09
159.	Fábulas de Esopo	Reconto de Ruth Rocha	09
160.	Gema do Ovo da Ema, A	Sylvia Orthof	09
161.	Gente Bem Diferente	Ana Maria Machado	09
162.	Livro do Pode-não-pode, O	Rosa Armada Strausz	09
163.	Menino que Virou Passarinho	Fernando Lobo	09
164.	Meu Material Escolar	Ricardo Azevedo	09
165.	Olívia Pirulito	Cristina Porto	09
166.	Velho, O Menino e o Burro, O	Reconto de Ruth Rocha	09
167.	Areia da Grossa, Areia da Fina	May Shuravel	09
168.	Declaração Universal dos Direitos Humanos	Ruth Rocha e Otávio Roth	09
169.	Mistério da Casa da Colina, O	Breno Fernandes Pereira	09
170.	Na Próxima Eleição Vote no Draculão	Carlos Queiroz Telles e Enéas Carlos Pereira	09
171.	Saber Perder	Yolanda Reyes	09
172.	Tantas Histórias no Escurinho da Escola	Edson Gabriel Garcia	09
173.	Tantas Histórias numa Caixa de Sapatos	Edson Gabriel Garcia	09
174.	Tesouro da Montanha de Pedra, O	Pedro Armando a Fossa e Laura Darós	09
175.	Velho Pássaro da Lua, O	Antônio Barreto	09
	TÍTULO	AUTOR	QUANT.
176.	A Felicidade Das Borboletas	Patrícia Engel Secco	06
177.	A Montanha Encantada	Maria José Dupré	04
178.	A Rosa Do Povo	Carlos Drummond de Andrade	04
179.	Antologia Poética	Cecília Meireles	04
180.	Aquarela Sertaneja	Beth Cansado	06
181.	As Mentiras que os Homens Contam	Luis Fernando Veríssimo	03
182.	Bem-Te-Li	Angiolina Bragança e Outra	04
183.	Caracol 2	Maria Teresa e Outros	04
184.	Código Matemático Unificado para Língua Portuguesa		01
185.	Fahrenheit	Ray Bradbury	04
186.	Gabriela, Cravo e Canela	Jorge Amado	12
187.	Guia de Orientações para o Casal Grávido	Arnaldo Schizzi Cambiaghi	10
188.	História Pensar e Viver	Rosaly Braga Chianca e Outro	02
189.	História Viver e Aprender	Elian Alabi Lucci e Outro	01
190.	Linhas e Entrelinhas	Lucia Helena Ribeiro Cipriano	03
191.	Melhores Poemas	Mario Quintana	02
192.	Montagem e desmontagem de Textos	Hermínio Sargentim	05
193.	O Monge e o Executivo	James C. Hunter	04
194.	Os Cem Melhores Poemas Brasileiro do Século	Ítalo Muriconi	04
195.	Os Miseráveis	Victor Hugo	06
196.	Por um Fio	Drauzio Varela	04
197.	Rolando de Rir	Ziraldo	02

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
--	-----------	------------

198.	Bandeiras do Estado de Santa Catarina 04 panos	10
199.	Bíblia Sagrada	02
200.	Coleção Clássicos Infantis	07
201.	Coleção Paradidática Artes 1º ao 5º Ano	04
202.	Coleção Paradidática Artes 6ª ao 9º Ano	03
203.	Coleção Paradidática Espanhol 6ª ao 9º Ano	01
204.	Coleção Paradidática Inglês 1º ao 5º Ano	06
205.	Coleção Paradidática Inglês 6ª ao 9º Ano	05
206.	Coleção Pesquisa Educação Física – Séries Iniciais	05
207.	Coleção Série Gato e Rato	07
208.	Livro de Figuras com Texturas	01
209.	Livros de História com dobradura	04
210.	Livros de Pano par Berçário	03
211.	Mapas de Campos Novos	03
212.	Mapas do Continentes	03
213.	Mapas do Corpo Humano	02
214.	Mapas Ecologia	02
215.	Mapas Sistema Circulatório	02
216.	Mapas Sistema Digestivo	02
217.	Mapas Sistema Excretor	02
218.	Mapas Sistema Glândulas	02
219.	Mapas Sistema Nervoso	02
220.	Mapas Sistema Respiratório	02
221.	Mini Dicionário Português/Inglês e Inglês/Português	250
222.	Mini Dicionários Português	60

## ANEXO II

### CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador as cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Campos Novos na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_\_, na qualidade de Representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Diretor ou Representante Legal

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA \_\_\_\_\_CNPJ nº  
\_\_\_\_<XXXXXXXXXXXXXX>\_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_< ENDEREÇO COMERCIAL>\_\_\_\_\_,  
declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para  
sua habilitação no presente processo licitatório.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

.....  
Assinatura e Carimbo  
Representante da Empresa

***OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em cartório***

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93

\_\_\_\_\_, (nome da empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço da empresa), CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da república, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (quatorze) anos..

Em,        de                        de 2008.

\_\_\_\_\_  
Empresa



## ANEXO V

**PASTA ESCOLAR:** Confeccionada em tecido 100% poliéster, revestido de policloreto de vinila, na cor azul marinho, bolso frontal sob lapela de 38x18, e bolso superior sobre a lapela em tecido 100% poliéster revestido de policloreto de vinila, lapela frontal de 36 cm de comprimento por 28 cm de altura, com estampa frontal no bolso sobre a lapela em policromia, estampa de 26x18 cm com bandeira do município e os dizeres abaixo especificado, acabamento na lapela em alça 25mm, alça de mão de 30 cm e alça longa removível de 30mm com 1,30, com mosquetão em triângulo destacável. Acabamento tubular na cor azul marinho de 11mm no corpo da pasta, tamanho da pasta 28 cm de altura por 38 cm de largura e 80 cm de profundidade.



**Prefeitura Municipal de Campos Novos – SC**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO PARA MATERIAL ESCOLAR, DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, DE EXPEDIENTE E LIVROS DE LITERATURA PARA AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

O Município de Campos Novos, CNPJ 82.939.232/0001-74, com sede administrativa na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, neste ato representado pelo Prefeito Municipal infra-assinado, a seguir denominado, Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu dirigente \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições no Edital de Pregão nº 03/08, pelas cláusulas a seguir expressas:

PRIMEIRA – OBJETO

O Presente contrato tem por objeto o fornecimento de

---

Parágrafo Único: Integram e completam o presente termo contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão nº 13/2007

SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Para execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$

---

TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será quinzenal após entrega mediante a apresentação da documentação fiscal.

QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas pela rubrica \_\_\_\_\_.

QUINTA – DO PRAZO

O prazo para a execução do presente contrato será de \_\_\_\_\_ à

---

SEXTA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Parágrafo Primeiro: Constituem direitos da Contratante receber o objeto desse contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo: Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento ajustado.
- b) dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.

Parágrafo Terceiro: Constituem obrigações da Contratada:

- a) executar o objeto do contrato na forma ajustada;
- b) manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários e fiscais.
- d) Responsabilizar-se por danos causados diretamente a Contratante, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente contrato.

#### SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% sobre o valor total do contrato.

#### OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

#### NONA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campos Novos para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Campos Novos, em            de            de 2008.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

EMPRESA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_